



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova convênio firmado com o Ministério da Educação, para o repasse de verbas destinadas a ampliação de Escola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 5099/96, celebrado em 28 de junho de 1996, pelo Município de São Sebastião do Caí, através do Prefeito Gerson Veit, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em nome do Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único - O convênio a que se refere este artigo trata do repasse de recursos para a ampliação da Escola Alberto Pasqualini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 1996.
São Sebastião do Caí, 21 de novembro de 1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

JUSTIFICAÇÃO

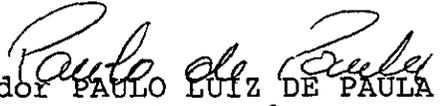
A Lei Orgânica do Município, em seu art. 27, inc. XVII, prevê, entre as atribuições da Câmara, a de aprovar a celebração de convênios e contratos de interesse do Município.

É o caso do instrumento anexo, assinado com o FNDE, para o repasse de verbas destinadas à ampliação da Escola Alberto Pasqualini.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1996.


Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Vice-Presidente


Vereador PAULO LUIZ DE PAULA
1º Secretário